



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS -- CFT
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE SÃO PAULO – CER-SP

ATA DE DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA INSTALAÇÃO DE MESAS RECEPTORAS/APURADORAS

Aos quatorze dias de Março de dois mil e dezenove, à Rua Vinte e Quatro de Maio, 104, 14º andar, Centro, São Paulo-SP, reuniu-se a Comissão Eleitoral Regional CER-SP, de acordo com, Resolução nº 51, do dia 18 de Janeiro de 2019. Presentes na reunião o coordenador da CER-SP, José Delfino de Castro Rosa, 1º Membro Titular, Pedro Picciarelli. Para definição dos critérios para instalação de mesas receptoras/apuradoras, em cumprimento ao artigo 52 do Regulamento Eleitoral. Foram estabelecidos os critérios para a instalação das mesas receptoras/apuradoras. 1–A data final definida pela CER-SP para instalação das mesas receptoras/apuradoras será no dia 18/03/2019 às 10:00 hrs, 2 – Manutenção da localização das mesas receptoras/apuradoras da eleição da Diretoria Executiva do CRT-SP, 3 – Para que a mesa receptora/apuradora seja instalada, deverá atender um dos seguintes requisitos: a – Ter no mínimo 60 (sessenta) profissionais que declarem residir na mesma cidade da mesa receptora/apuradora, informação que consta do sistema CFT. b - Ter no mínimo 100 (cem) profissionais que declarem residir nas cidades circunvizinhas do local da mesa receptora/apuradora, informação que consta do sistema CFT.

Procuramos com esses critérios atender o maior número de eleitores em todo o Estado de São Paulo.

São Paulo, 14 de Março de 2019

JOSÉ DELFINO DE CASTRO ROSA

Coordenador da CER-SP

PEDRO PICCIARELLI

1º Membro Titular da CER-SP